



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº /2025

**Dispõe sobre denominação de "José Augusto da Silva" a uma via pública e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

**Art. 1º** Fica denominada "**José Augusto da Silva**" a Viala 3, com início na Rua Quirino de Mello e término em Cul-de-Sac, localizada no loteamento Núcleo Habitacional Aparecidinha, nesta cidade”.

**Art. 2º** A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito".

**Art. 3** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

**Art. 4º** Esta lei entra na data de sua publicação.

S/S., 09 de junho de 2025.

**Cristiano Passos**  
**Vereador**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300038003800350033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

José Augusto da Silva, nascido em 16 de abril de 1939, em Aiuruoca-MG, era filho de Manoel Inácio da Silva e Maria Anatividade de Nossa Senhora. Casado com Odete Pereira da Silva, constituiu uma família numerosa e amorosa.

Chegou ao Bairro de Aparecidinha, em Sorocaba, na década de 1980, aos 40 anos de idade, e ali viveu pelos 40 anos seguintes, até seu falecimento. Foi um homem simples, sempre sorridente, alegre, temente a Deus e dedicado à sua família e comunidade.

Pai de oito filhos Antonio Paulo (61), Nilson (59), Nilton (57), Maria Regina (55), Luis Carlos (53), Ivan (52), André (49) e Regiane (43) foi também avô de 14 netos e bisavô carinhoso. Deixou um legado de união, humildade e trabalho.

Trabalhou em diversas atividades da região, incluindo a antiga fábrica de batatas e a fábrica de canudos. Também contribuía voluntariamente nas festas do bairro Aparecidinha com alegria e dedicação.

José Augusto da Silva faleceu no ano de 2021, aos 82 anos. Sua presença faz muita falta, mas sua memória vive entre aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Em reconhecimento à sua história, esta viela onde viveu por quatro décadas passará a levar seu nome, como símbolo de respeito, gratidão e eternização de seu legado, motivo pelo qual achamos justa essa homenagem em denominação de nome de rua.

S/S., 09 de junho de 2025.

**Cristiano Passos**  
**Vereador**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003800350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em **09/06/2025 16:33**

Checksum: **BBE56B3953C6E477C3094C9BF3ECC8DB7F0E60DA8240FF14EBF0CA8B40FCFD29**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300038003800350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.